PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
CONTRATO Nº 047/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa K.N ARAÚJO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.627.482/0002-49, com estabelecimento na Avenida Getúlio Vargas, 774, Bairro Centro, na cidade Bom Jesus-PI, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Kleciton Nogueira Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI sob o RG nº 2.987.540, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 032.991.953-95, residente e domiciliado na Rua Pastor Valdeci Costa, S/N, Bairro Josué Parente, na Cidade de Bom Jesus, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, para o Programa Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), Programas Assistidos pele Secretaria de Assistência Social, Unidade Mista de Saúde e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Redenção do Gurguéia – PI, conforme descrições no anexo I.

1.2. A forma pela qual deverá ser executado o objeto licitado e as diversas obrigações do licitante e do adjudicatário do objeto desta licitação está registrada no Edital, nas especificações e anexos que, igualmente, integram o dossiê de informações sobre a licitação.

1.3. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimetno/serviço, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, que o encorpam, além dos seguintes documentos:

a) Processo Administrativo Nº 005/2024
b) Edital Pregão Eletrônico Nº. 004/2024.
c) Proposta da Contratada

d) Seus anexos, especificações, despachos e pareceres que o encorpam

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos produtos, objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 1.070.837,67 (um milhão, setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) fixo e irreajustável, durante o prazo de vigencia do contrato.

2.1.1. No valor contratado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ÍTEM	PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT/ TOTAL	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL / ANUAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	Pacotes	1830	5,87	10742,10
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, Cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 6 MESES, a contar a partir da data de entrega.	BONAÇUCAR	Quilograma	2400	5,00	12000,00
3	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	Quilograma	1077	34,63	37296,51
4	ALHO EM PASTA Alho puro, sem sal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: recipiente de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 200g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão com 12 potes. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FIEL	Pote	180	6,33	1139,40
5	ARROZ BRANCO, Primeira qualidade, embalagem plástica, contendo 1 Kg,	URBANO	Quilograma	3630	6,92	25119,60

	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 MESES a contar a partir da data de entrega e peso líquido.					
6	AVEIA, Em flocos fino de 1ª qualidade embalagem de 500g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	990	6,24	6177,60
7	AZEITONA Azeitona verde 200g, sem caroço, conservada em salmoura. Embalagem primaria: hermeticamente fechada e atóxica, contendo identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	DIZA	Unidade	90	6,55	589,50
8	BATATA INGLESA, Tamanho e coloração uniformes, firmes e compactas, livre de resíduos e fertilizantes.	IN NATURA	Quilograma	3000	8,13	24390,00
9	BEBIDA LÁCTEA Obtida a partir de leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, espessante e fermento lácteo. Diversos sabores: pêssego, frutas vermelhas, morango, salada de frutas, ameixa, banana com maçã, goiaba, graviola. Embalagem: sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL - 1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FRIMESA	Unidade	3975	5,64	22419,00
10	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE Obtido a partir de leite semidesnatado, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polidextrose, amido modificado, enzima lactase, espessantes, aromatizantes e fermento lácteo. Diversos sabores, consistência cremosa. Embalagem: : sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL - 1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FRIMESA	Unidade	126	18,37	2314,62
11	BETERRABA de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca ,acondicionadas em embalagem de 05	IN NATURA	Quilograma	1320	8,75	11550,00

	a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.					
12	BISCOITO DE POLVILHO – tipo peta obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos aprocesso de amassamento e cocção, fermentados ou não. composição: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite. Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	VITA PAN	Pacotes	1050	7,90	8295,00
13	BISCOITO DOCE, Tipo Maria, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	FORTALEZA	Pacotes	3195	8,16	26071,20
14	BISCOITO SALGADO , Tipo crean craker, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	FORTALEZA	Pacotes	1035	7,39	7648,65
15	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito rosquinha, sem lactose (vegana), de textura crocante, odor, cor e sabor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, contendo cerca de 300 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RANCHEIRO	Pacotes	90	10,26	923,40
16	CAFÉ TORRADO E moído de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café – ABIC; validade de 90 dias após o empacotamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	Pacotes	720	10,75	7740,00
17	CARNE BOVINA carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados,	MAFRIPAR	Quilograma	2850	46,87	133579,50

	acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.					
18	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva	MAFRIPAR	Quilograma	900	16,79	15111,00
19	CARNE BOVINA SECA Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, íntegros, resistentes e atóxicos, embalados a vácuo, contendo identificação do produto, fabricante (frigorífico fornecedor), peso, data de fabricação e data validade, número do lote, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade mínima de 30 (trinta) dias após a da data de entrega	MAFRIPAR	Quilograma	525	53,31	27987,75
20	CARNE DE PORCO - Costela de porco, Pernil, Bacon, Pé de porco, Linguiça defumada, Bisteca. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante.	MAFRIPAR	Quilograma	120	22,90	2748,00
21	CEBOLA BRANCA, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros e com brilho, intactos e bem desenvolvidos	IN NATURA	Quilograma	738	8,69	6413,22

22	CENOURA, In natura, tenra, firme, casca e polpa integram, sem deformações e rachaduras.	IN NATURA	Quilograma	2625	11,88	31185,00
23	COCO RALADO, Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ZAELI	Unidade	2400	5,16	12384,00
24	COLORAL EM PÓ, Pacote de 100 g (fardo c/1 Kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	Unidade	915	1,27	1162,05
25	COMINHO - Embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ	Unidade	45	1,19	53,55
26	CONDIMENTO MISTO, Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	Unidade	135	1,32	178,20
27	CREME DE LEITE, Produto de ótimo sabor e cremosidade. Comercializado em embalagens de caixinha ou em lata. Com peso líquido de 200 g.	FRIMESA	Unidade	300	4,60	1380,00
28	DOCE DE GOIABA (GOIABADA), goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da dagta de validade.	MIMOEIRO	Unidade	360	5,70	2052,00
29	ERVILHA, Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação.	FUGINI	Unidade	165	4,05	668,25
30	EXTRATO DE TOMATE, Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 200ML	FUGINI	Unidade	2115	5,68	12013,20
31	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo a legislação vigente	BONOMILHO	pacotes	1500	3,13	4695,00

32	FARINHA DE MANDIOCA, Torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BOM SABOR	Quilograma	315	8,56	2696,40
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	pacotes	1275	2,82	3595,50
34	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo em pó fino, branco e de fácil escoamento, 100% pura, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem adição de fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo estar empedrada, úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, transparente, integra, contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	DONA BENTA	Quilograma	750	12,25	9187,50
35	FÉCULA DE MANDIOCA Produto amiláceo de mandioca, fresca, pura, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: sacos de polietileno, resistente, contendo 500g ou 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LOPES	Quilograma	3375	9,19	31016,25
36	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos, em saco plástico de polietileno atóxico, transparente de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	Quilograma	720	11,53	8301,60
37	FEIJÃO PRETO Feijão tipo 1, preto, novo, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Empacotado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Embalagem primária: saco de polietileno, integro, contendo 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem	URBANO	Quilograma	225	12,38	2785,50

	secundária: saco plástico, resistente, com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
38	FRANGO - Tipo: coxa e sobrecoxa, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	MARINGA	Quilograma	300	12,60	3780,00
39	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	Quilograma	4005	11,76	47098,80
40	FRANGO, Tipo: Filé Peito, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	MARINGA	Quilograma	1245	13,37	16645,65

41	GOMA FRESCA - Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10ºC.	LOPES	pacotes	2610	6,73	17565,30
42	IORGUTE, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 180 ml.	FRIMESA	Litro	1350	2,91	3928,50
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	CAMPONESA	Pacotes	7140	10,00	71400,00
44	LEITE SEM LACTOSE Leite sem lactose, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: de polietileno ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MOLICO	Quilograma	525	36,21	19010,25
45	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.	FRIMESA	Quilograma	627	29,84	18709,68
46	MACARRÃO ESPAGUETE , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com a validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA	Pacotes	4620	4,79	22129,80

47	Melão, in natura integro e firme, com grau de maturação adequado 80 a 80%, tamanho médio e sabor da espécie isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA	Quilograma	2850	7,50	21375,00
48	MILHO PARA CANJICA, Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA CLARA	Pacotes	2400	4,89	11736,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de 200g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	FUGINI	Unidade	1770	4,84	8566,80
50	MORTADELA, com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação produto prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	Quilograma	495	12,87	6370,65
51	MUCILON, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Pacotes	180	13,82	2487,60
52	ÓLEO DE MILHO, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	SINHÁ	Unidade	45	18,89	850,05
53	ÓLEO DE SOJA, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	COMIGO	Unidade	1335	10,51	14030,85
54	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL Comestível, refinado, obtido do girassol, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SINHÁ	Unidade	30	16,16	484,80
55	OVOS, Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão	YABUTA	Cartela	501	26,37	13211,37

	forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega					
56	PÃO Pão tipo hot dog, fresco, macio, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais ingredientes necessários e permitidos. Isento de sujidades e/ou substâncias estranhas. Embalagem primária: plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	VITA PAN	Unidade	8475	1,16	9831,00
57	PEIXE MERLUZA de primeira qualidade, em filé, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento	COSTA SUL	Quilograma	150	33,37	5005,50
58	POLPA DE FRUTA, Sabores variados, embalagem plástica transparente	MARIANA	Quilograma	6150	19,10	117465,00
59	PRESUNTO, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	FRIMESA	Quilograma	525	26,41	13865,25

60	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	PCNIC	Quilograma	750	48,36	36270,00
61	Rapadura natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente	DO BREJO	Unidade	240	4,10	984,00
62	Repolho tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	IN NATURA	Quilograma	1125	9,00	10125,00
63	SAL REFINADO, Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	DUNORTE	Quilograma	375	1,76	660,00
64	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA, Tipo hot dog com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRIMESA	Quilograma	300	12,33	3699,00
65	SARDINHA EM CONSERVA - ÓLEO, Sardinha em óleo, sem conservantes, sem glútem, embalagem de 250g, íntegra, sem amassadura ou estofamentos, contendo informação nutricional, data de validade, contado para atendimento ao consumidor e registro em órgão competente.	88	Lata	7995	7,25	57963,75
66	VINAGRE branco, isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, Unid. 500ml	MARATÁ	Unidade	486	4,07	1978,02

TOTAL	1.070.837,67

2.1.3. Os valores incidirão sobre cada item que compõem o objeto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.1.4. O pagamento será efetuado em parcelas, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de entrega dos mesmos, acompanhados da nota fiscal/fatura pertinente, mediante cheque, em espécie ou depósito, após verificação, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

2.1.5. Incluem-se no preço ajustado no presente Contrato, todas as despesas verificadas para o fornecimento contratado, inclusive transporte; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunísticas, fiscais, e.t.c., e outras necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2.1.6. Fica facultada a Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados dessa empresa.

2.1.7. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

2.1.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.1.9. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 2.1.4 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

2.1.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

2.1.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

2.1.12. Só poderá haver reajuste de acordo com índices oficiais estabelecidos pela legislação vigente na época, e mediante demonstrativo em planilha de custo.

2.1.13. A prefeitura poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, em seu todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Execução defeituosa dos produtos;

b) Descumprimento das obrigações relacionadas com o fornecimento contratados;

c) Dolo ou má fé no fornecimeto;

d) Existência de qualquer débito exigível junto à Prefeitura

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação definitiva dos fornecimentos/serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período ou inferior mediante aditivo de comum acordo entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.6. Os produtos serão entregues parceladamente, conforme ordem de fornecimento.

3.7. Ocorrendo qualquer divergência entre os produtos especificado na licitação e o entregue, será exigida a sua imediata substituição com todos os ônus decorrentes da retirada e substituição de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal.

4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.4. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.5. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA

DA GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1. A garantia, de no mínimo 06 (seis) meses de validade, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos produtos, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade.

5.2. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os itens objeto deste contrato impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

5.3. A CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura.

5.4. Uma vez identificadas os produtos com irregularidades, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA

DOS RECURÇOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada: FPM e/ou Recursos Próprios, FUNDEB, PNAE, Recursos do Programa Mais Educação, Programa Brasil Carinhoso, FMAS, SCFV, IGD, FMS, SAMU, dotação orçamentária; 020301 - Educação - Outros Programas , 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 020501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0015.2005.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2127.0000 - Manutenção das Ações do Programa SCFV, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2187.0000 - Manutenção das Ações do Programa SAMU, Atividade - 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Executar o fornecimento nos prazos estabelecidos pela Prefeitura.

7.2. Executar perfeitamente o fornecimento, através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar, a Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá aos danos causados a terceiros durante a execução do fornecimento;

7.3. A Contratada assume total responsabilidade por qualquer danos ou faltas que venham a cometer seus empregados, prepostos ou mandatários seus, no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura exigir a retirada daquele cuja conduta seja julgada inconveniente;

7.4. Executar o fornecimetno através de profissionais capacitados, habilitados, possuidores de qualidades do tipo gentileza, cautela, atenção, educação e prudência no trânsito;

7.5. O fornecimento deverá ser feito sempre que autorizados pelo prefeito ou pôr pessoas credenciadas indicadas pela Prefeitura, as quais terão seus nomes comunicados por escrito.

7.6. Informar a Prefeitura imediatamente, por escrito, quaisquer anormalidade que sejam verificadas quando da execução do fornecimento;

7.7. Coordenar e supervisionar o fornecimetno, cumprindo rigorosamente, os prazos fixados no edital e no contrato, cujo controle será exercido pela prefeitura e pela Contratada

7.8. Prestar esclarecimento que forem solicitados pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

7.9. Diligenciar para que seus empregados, mandatários ou prepostos, tratem com urbanidade e cortesia o pessoal da Prefeitura;

7.10. Executando os fornecimentos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho de suas funções;

7.11. Assumir o compromisso de responder perante a Prefeitura, mesmo no caso de ausência ou omissão de fiscalização, indenizando-a, devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses que possam interferir na execução do contrato, que sejam praticados por empregados, prepostos subempreteiros ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a contratada adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das exigências das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

7.12. Indenizar todos os custos e despesas financeiras que por ventura venham a ser suportados pela Prefeitura, por força de sentença judicial que reconheça a existência de vinculo trabalhista entre Prefeitura e os empregados da Contratada;

7.13. Ter como de sua inteira responsabilidade todos os impostos, taxas, seguros e multas decorrentes da contratação;

7.14. Respeitar e fazer cumprir as normas de Trânsito (regulamentos) e de medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, ter como de sua inteira responsabilidade quaisquer acidente que passam ser vítimas seus empregados;

7.15. Responsabilizar–se totalmente por todos os encargos e ônus da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição empregadora, cuja comprovação de cumprimento poderá ser exigida pela Prefeitura sempre que lhe parece necessário;

7.16. Responder integralmente pelo procedimento doloso ou culposo dos seus empregados ou prepostos seus que importe em prejuízo à prefeitura e/ou a terceiros, como ainda pelos excessos ou omissões dos mesmos quando em serviços para a Prefeitura;

7.17. Assumir inteira e total responsabilidade da hipótese de não serem executados o fornecimento contratados, bem como por ventura, atrasos, prejuízos perdas e danos de qualquer natureza, exceto quando decorrente de quaisquer fenômeno da natureza, ou aqueles considerados por lei como excludente de responsabilidade civil e, consequentemente, suficientes para impedir o fiel cumprimento do contrato;

7.18. Utilizar somente empregados seus, assumindo total responsabilidade pela supervisão e coordenação de todos os encargos administrativos, tais como controle de frequência, ausências permitidas, licença autorizada, férias, promoção, admissão, transferência, punição, demissão dentre outros;

7.19. Substituir os empregados nos casos de faltas, ausência legal ou férias, de modo a não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços, bem como aqueles cuja conduta seja considerada inconveniente pela Prefeitura;

7.20. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que sem obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

7.21. Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela Contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia;

7.22. Responder e indenizar à Prefeitura por eventuais prejuízos provocados por ineficiência, negligência, erros ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;

7.23. A contratada autoriza a Prefeitura a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe foram devidos, ou ainda diretamente, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

7.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.25. Contratada comprometer-se-á dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

7.26. A Contratada, caso tenha sua empresa fora do município de Redenção do Gurguéia, Comprometer-se-á manter meios para atender as necessidades da Prefeitura, cumprindo fielmente o objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1. Indicar o local onde serão entregues os produtos listados no Anexo

8.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas do contrato a ser celebrado;

8.3. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução do fornecimento contratados;

8.4. Realizar o pagamento dos valores acordados, conforme disposto no contrato a ser celebrado.

8.5. Oferecer condições físicas e estruturais necessárias à CONTRATADA para realização dos serviços contratados, disponibilizando todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Termo de Referência;

8.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer alteração na administração ou do endereço de cobrança, bem como quaisquer ocorrências de eventos que possam prejudicar a qualidade dos serviços contratados.

8.7. Verificar a regularidade das condições de habilitação da CONTRATADA;

8.8. Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento.

8.9. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

8.10. Orientar a Contratada quanto à forma correta de apresentação das Notas Fiscais.

8.11. Notificar a Contratada, através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhes prazos para substituição dos produtos fornecidos com irregularidades.

8.12. Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

8.13. Prestar à Contratada, quando necessário, quaisquer esclarecimentos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas na contratação.

8.14. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações contratuais dentro das normas e condições deste procedimento licitatório;

8.15. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

8.16. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas no forncecimento, para imediata substituição;

8.17. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

8.18. Designar o responsável pela fiscalização do Contrato.

CLÁUSULA NONA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o contratado que:

9.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

9.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

9.2.4. Multa:

9.2.4.1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez dias) dias;

9.2.4.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

9.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 9.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

9.2.4.5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 9.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

9.2.4.6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 9.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

9.2.4.7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 9.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

9.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese

alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

9.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

9.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021)

9.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

9.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.2.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2.11. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021):

9.2.11.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.2.11.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.2.11.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.2.11.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

9.2.11.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.2.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.2.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

9.2.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da

data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

9.2.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.2.16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto.

10.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

10.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

10.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.4. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.9.3. Indenizações e multas.

10.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS MODIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme disposto no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.3. O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.4. Do reajustamento: Só haverá reajustamento nos valores constantes do presente contrato, caso o presente valor se torne comprovadamente inexequível, mediante provas a serem apresentadas pelas partes, devidamente justificadas, aceitas e fundamentadas nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.5. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. Constituem motivos de rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

12.2.1. O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste contrato.

12.2.2. A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da prefeitura.

12.2.3. O cometimento reiterado de atraso no fornecimento.

12.2.4. A decretação de falência ou insolvência civil da contratada.

12.2.5. A dissolução da sociedade.

12.2.6. A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Prefeitura, prejudique a execução do contrato.

12.2.7. O atraso injustificado no fornecimento e sem prévia comunicação à Prefeitura.

12.2.8. A lentidão no seu cumprimento, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Prefeitura e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato.

12.2.10. A supressão, por parte da Administração do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

12.2.11. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação de ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2.13. Outras causas relacionadas neste contrato, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

12.2.14. O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstância superveniente que desabone ou que afete a idoneidade ou a capacidade técnica ou financeira da empresa participante, implicará necessariamente na rescisão contratual, se o contrato já tiver sido assinado ou tiver sido emitido.

12.2.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

13.1. O Recebimento definitivo se dará após a verificação do atendimento de todas as exigências, assim como da validade dos mesmos.

13.2. Os produtos desta licitação deverão ser entregues ou prestados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo Gestor do Contrato, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

13.3. Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e assinadas pelo responsável.

13.4. O recebimento dos produtos será efetuado pela Comissão de Recebimento ou por servidor responsável, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 13.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

13.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

13.6. A entrega deverá ser feita na sede da Prefeitura, localizado na Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia/PI, 07:30hs às 13:00hs, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

13.7. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no endereço e/ou local fornecido pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento.

13.8. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade de avaliação das atividades, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições e exigências do edital, conforme artigo 140 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

13.9. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.10. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

13.10.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.10.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13.11. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.11.1.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.12. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

13.13. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

13.14. Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ECT.

14.1. Correrão por conta exclusiva da Contratada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação e todas as demais despesas que se façam necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA PREFEITURA

15.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos Artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. O objeto oriundo desta licitação, quando eventualmente adquirido será fiscalizado por servidor (fiscal) lotado na Prefeitura, que fiscalizará a entrega do objeto, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições do instrumento contratual, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor o “ATESTO” das respectivas Notas Fiscais, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

16.2. Compete ao Fiscal do Contrato a cargo do CONTRATANTE:

16.2.1. Planejar, coordenar e controlar a execução do Contrato, bem como acompanhar o cumprimento dos prazos, as obrigações da CONTRATADA e as metas estabelecidas.

16.2.2. As quantidades dos produtos que eventualmente vierem a ser adquiridos serão definidas no respectivo Contrato ou instrumento equivalente.

16.3. Os produtos a ser eventualmente adquirido será aferido pelo Fiscal, que se resguarda o direito de recusar o que estiver em desacordo com este Termo de Referência.

16.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa de quaisquer de seus empregados ou prepostos, relacionados à execução do objeto contratado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.5. Caberá ao(a) servidor(a) indicado (fiscal) rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

16.6. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante não elide nem

diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.2. Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação inclusive o registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se for o caso.

17.3. É vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRANTANTE.

17.4. Os casos omissos deste Contrato serão resolvidos de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO

18.1. Para diminuir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente a Seção judiciária da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 15 de abril de 2024.

ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359

Assinado de forma digital por ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=31331140000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ANGELO JOSE SENA SANTOS:83835920359

Assinado de forma digital por KLECITON NOGUEIRA ARAUJO:03299195395
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=39282591000172, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=KLECITON NOGUEIRA ARAUJO:03299195395
Dados: 2024.04.24 10:07:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20687

Ângelo José Sena Santos	K.N ARAÚJO & CIA LTDA
CPF: 838.359.203-59	CNPJ: 10.627.482/0002-49
Prefeito Municipal	Kleciton Nogueira Araújo
	CPF: 032.991.953-95
	LICITANTE VENCEDORA

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

CPF: CPF:

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ÍTEM	PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT/ TOTAL	**MÉDIA DE PREÇOS**	VALOR TOTAL / ANUAL
1	ACHOCOLATADOEM PÓ, Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	Pacotes	1500	5,87	*8.805,00*
2	AÇUCAR CRISTALIZADO, Cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 6 MESES, a contar a partir da data de entrega.	BONAÇUCAR	Quilograma	1950	5,00	*9.750,00*
3	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	Quilograma	600	34,63	*20.778,00*
4	ALHO EM PASTA Alho puro, sem sal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: recipiente de polietileno, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 200g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão com 12 potes. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FIEL	Pote	180	6,33	*1.139,40*
5	ARROZ BRANCO, Primeira qualidade, embalagem plástica, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 6 MESES a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	URBANO	Quilograma	2625	6,92	*18.165,00*
6	AVEIA, Em flocos fino de 1ª qualidade embalagem de 500g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	840	6,24	*5.241,60*
7	AZEITONA Azeitona verde 200g, sem caroço, conservada em salmoura. Embalagem primaria: hermeticamente fechada e atóxica, contendo identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso,	DIZA	Unidade	90	6,55	*589,50*

	fabricante e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
8	BATATA INGLESA, Tamanho e coloração uniformes, firmes e compactas, livre de resíduos e fertilizantes.	IN NATURA	Quilograma	3000	8,13	*24.390,00*
9	BEBIDA LÁCTEA Obtida a partir de leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, espessante e fermento lácteo. Diversos sabores: pêssego, frutas vermelhas, morango, salada de frutas, ameixa, banana com maçã, goiaba, graviola. **Embalagem:** sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL -1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FRIMESA	Unidade	3975	5,64	*22.419,00*
10	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE Obtido a partir de leite semidesnatado, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polidextrose, amido modificado, enzima lactase, espessantes, aromatizantes e fermento lácteo. Diversos sabores, consistência cremosa. **Embalagem: :** sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL -1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FRIMESA	Unidade	126	18,37	*2.314,62*
11	BETERRABA de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca ,acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Quilograma	1320	8,75	*11.550,00*
12	BISCOITO DE POLVILHO – tipo peta obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos aprocesso de amassamento e cocção, fermentados ou não.composição: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite. Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	VITA PAN	Pacotes	750	7,90	*5.925,00*
13	BISCOITO DOCE, Tipo Maria, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	FORTALEZA	pacotes	2400	8,16	*19.584,00*

14	BISCOITO SALGADO , Tipo crean craker, pacote com 400g, embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	FORTALEZA	pacotes	300	7,39	*2.217,00*
15	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito rosquinha, sem lactose (vegana), de textura crocante, odor, cor e sabor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, contendo cerca de 300 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RANCHEIRO	pacotes	90	10,26	*923,40*
16	CAFÉ TORRADO E moído de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café – ABIC; validade de 90 dias após o empacotamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	pacotes	450	10,75	*4.837,50*
17	CARNE BOVINA carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	MAFRIPAR	Quilograma	2400	46,87	*112.488,00*
18	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva	MAFRIPAR	Quilograma	225	16,79	*3.777,75*
19	CARNE BOVINA SECA Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes, íntegros, resistentes e atóxicos,	MAFRIPAR	Quilograma	525	53,31	*27.987,75*

	embalados a vácuo, contendo identificação do produto, fabricante (frigorífico fornecedor), peso, data de fabricação e data validade, número do lote, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade mínima de 30 (trinta) dias após a da data de entrega					
20	CEBOLA BRANCA, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros e com brilho, intactos e bem desenvolvidos	IN NATURA	Quilograma	600	8,69	*5.214,00*
21	CENOURA, In natura, tenra, firme, casca e polpa integram, sem deformações e rachaduras.	IN NATURA	Quilograma	2625	11,88	*31.185,00*
22	COCO RALADO, Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ZAELI	Unidade	1950	5,16	*10.062,00*
23	COLORAL EM PÓ, Pacote de 100 g (fardo c/1 Kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	Unidade	742,5	1,27	*942,98*
24	CREME DE LEITE, Produto de ótimo sabor e cremosidade. Comercializado em embalagens de caixinha ou em lata. Com peso líquido de 200 g.	FRIMESA	Unidade	225	4,60	*1.035,00*
25	EXTRATO DE TOMATE, Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 200ML	FUGINI	Unidade	1687,5	5,68	*9.585,00*
26	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo a legislação vigente	BONOMILHO	pacotes	900	3,13	*2.817,00*
27	FARINHA DE MANDIOCA, Torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BOM SABOR	Quilograma	180	8,56	*1.540,80*
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	pacotes	375	2,82	*1.057,50*
29	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo em pó fino, branco e de fácil escoamento, 100%	DONA BENTA	Quilograma	750	12,25	*9.187,50*

	pura, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem adição de fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo estar empedrada, úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, transparente, integra, contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
30	FÉCULA DE MANDIOCA Produto amiláceo de mandioca, fresca, pura, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: sacos de polietileno, resistente, contendo 500g ou 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LOPES	Quilograma	3375	9,19	*31.016,25*
31	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1, isento de materiais estranhos, impurezas, insetos vivos ou mortos, em saco plástico de polietileno atóxico, transparente de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IDEAL	Quilograma	225	11,53	*2.594,25*
32	FEIJÃO PRETO Feijão tipo 1, preto, novo, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Empacotado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Embalagem primária: saco de polietileno, integro, contendo 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco plástico, resistente, com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	URBANO	Quilograma	225	12,38	*2.785,50*
33	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	Quilograma	3000	11,76	*35.280,00*
34	FRANGO, Tipo: Filé Peito, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições	MARINGA	Quilograma	570	13,37	*7.620,90*

	estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.					
35	GOMA FRESCA - Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10ºC.	LOPES	pacotes	2400	6,73	*16.152,00*
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	CAMPONESA	pacotes	4875	10,00	*48.750,00*
37	LEITE SEM LACTOSE Leite sem lactose, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: de polietileno ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MOLICO	Quilograma	120	36,21	*4.345,20*
38	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.	FRIMESA	Quilograma	450	29,84	*13.428,00*
39	MACARRÃO ESPAGUETE , Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com a validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA	pacotes	3525	4,79	*16.884,75*
40	Melão, in natura integro e firme, com grau de maturação adequado 80 a 80%, tamanho médio e sabor da espécie isenta	IN NATURA	Quilograma	2850	7,50	*21.375,00*

	de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos.					
41	MILHO PARA CANJICA, Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA CLARA	pacotes	1650	4,89	*8.068,50*
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem de 200g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	FUGINI	Unidade	1125	4,84	*5.445,00*
43	ÓLEO DE MILHO, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	SINHÁ	Unidade	45	18,89	*850,05*
44	ÓLEO DE SOJA, Embalagem plástica pet, contendo 900 ml, sem colesterol, com data de validade no mínimo 6 MESES após a entrega.	COMIGO	Unidade	975	10,51	*10.247,25*
45	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL Comestível, refinado, obtido do girassol, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SINHÁ	Unidade	30	16,16	*484,80*
46	OVOS, Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega	YABUTA	Cartela	420	26,37	*11.075,40*
47	PÃO Pão tipo hot dog, fresco, macio, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais ingredientes necessários e permitidos. Isento de sujidades e/ou substâncias estranhas. Embalagem primária: plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	VITA PAN	Unidade	3975	1,16	*4.611,00*

48	POLPA DE FRUTA, Sabores variados, embalagem plástica transparente	MARIANA	Quilograma	5250	19,10	*100.275,00*
49	Repolho tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	IN NATURA	Quilograma	1125	9,00	*10.125,00*
50	SAL REFINADO, Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	DUNORTE	Quilograma	285	1,76	*501,60*
51	SARDINHA EM CONSERVA - ÓLEO, Sardinha em óleo, sem conservantes, sem glútem, embalagem de 250g, íntegra, sem amassadura ou estofamentos, contendo informação nutricional, data de validade, contado para atendimento ao consumidor e registro em órgão competente.	88	Lata	7500	7,25	*54.375,00*
TOTAL						*781.799,75*

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ,** Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	**Pacotes**	165	**MARATÁ**	5,87	968,55
2	**AÇÚCAR** Cristal, sacarose de cana-de-açúcar, de rápida dissolução, com cor, odor e sabor característicos. Isento de fermentação, sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária** saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco de polietileno contendo 30 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	225	BONAÇUCAR	5,00	1.125,00
3	**ALHO IN NATURA** Em bulbos, de boa qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Embalagem: caixa de papelão.	Quilograma	27	IN NATURA	34,63	935,01
4	**ARROZ BRANCO** Arroz branco tipo 1, agulhinha, integro, isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** saco resistente de polietileno atóxico, integro, contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco polietileno contendo 30 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	555	FIEL	6,92	3.840,60
5	**AVEIA** Aveia em flocos isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** caixeta ou saco resistente de polietileno atóxico, integro, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de 6fabricação e validade. Embalagem secundária; caixa de papelão com 28	Unidade	75	NESTLE	6,24	468,00

	unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
6	**BISCOITO DE POLVILHO –** tipo peta obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos aprocesso de amassamento e cocção, fermentados ou não.composição: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite. Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	PACOTES	150	VITA PAN	7,90	1.185,00
7	**BISCOITO SALGADO** Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 8kg.Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	480	FORTALEZA	7,39	3.547,20
8	**BISCOITO TIPO MARIA** Biscoito doce, de textura crocante, odor, cor e sabor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, dupla face, contendo 400 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 8kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	480	FORTALEZA	8,16	3.916,80
9	**CAFÉ** Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza. **Embalagem primária:** saco laminado contendo 250g do produto, identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	pacotes	90	SANTA CLARA	10,75	967,50

10	**CARNE BOVINA** carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	Quilograma	225	MAFRIPAR	46,87	10.545,75
11	**CARNE BOVINA MOÍDA** Carne de 1ª, moída, congelada, sem sal, sem tempero, sem molho, isento de ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos, aponeuroses, com textura, cor, sabor e odor característicos. **Embalagem primária:** filme PVC transparente, à vácuo, com 500g, contendo identificação do produto, fabricante (frigorífico fornecedor), peso, data de fabricação e data validade, número do lote, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade mínima de 60 (sessenta) dias após a data de entrega.	Quilograma	255	MAFRIPAR	16,79	4.281,45
12	**CEBOLA** Cebola "branca", fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante e haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso e tamanho padrão/médio.	Quilograma	93	IN NATURA	8,69	808,17
13	**COCO RALADO**, desidratado, sem adição de açúcar, cor branca, cheiro e sabor próprios. **Embalagem primária**: saco plástico atóxico, contendo 100g do produto, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão com 2,4 quilos. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	450	ZAELI	5,16	2.322,00
14	**CONDIMENTO MISTO** Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	90	MARATÁ	1,32	118,80

15	**CORANTE** Colorífico em pó fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com odor e sabor característicos, constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó. **Embalagem primária:** saco plástico atóxico contendo 100g do produto, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco plástico com 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	135	MARATÁ	1,27	171,45
16	**DOCE DE GOIABA (GOIABADA)** Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da dagta de validade.	Unidade	180	MIMOEIRO	5,70	1.026,00
17	**ERVILHA**, Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação.	Unidade	90	FUGINI	4,05	364,50
18	**EXTRATO DE TOMATE** Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 200 ML	Unidade	195	FUGINI	5,68	1.107,60
19	**FARINHA DE ARROZ FLOCADA** Farinha de arroz flocada, sem adição de sal, isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** sacos de polietileno, integra, resistente, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: fardos de polietileno resistente com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	225	BONOMILHO	3,13	704,25
20	**FARINHA DE MANDIOCA** Farinha de mandioca tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, obtido das raízes de mandioca sadias.Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. **Embalagem primária:** saco de polietileno atóxico e transparente, contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos resistentes com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	90	BOM SABOR	8,56	770,40

21	**FARINHA DE MILHO FLOCADA** Farinha de milho flocada, sem adição de sal, isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** sacos de polietileno, integra, resistente, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: fardos de polietileno resistente com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	450	BONOMILHO	2,82	1.269,00
22	**FEIJÃO CARIOCA** Feijão tipo 1, carioquinha, novo, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Empacotado no máximo 30 dias antes da data de entrega. **Embalagem primária:** saco de polietileno, integro, contendo 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco plástico, resistente, com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	225	IDEAL	11,53	2.594,25
23	**FRANGO, INTEIRO** Inteiro, congelado, sem pés, cabeça e pescoço. De boa qualidade, não apresentando superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal, com odor e cor característicos. **Embalagem primária**: saco de polietileno atóxico, à vácuo ou bem lacrada, contendo individualmente no máximo 3 Kg, com identificação do fabricante, data da fabricação, validade, nº do lote e registro no ministério da Agricultura e/ou Vigilância Sanitária (SIF, SIM, IMA). Validade mínima de 03 (três) meses contar da data de entrega.	Quilograma	675	MARINGÁ	11,76	7.938,00
24	**FRANGO, PEITO** Peito, congelado, de boa qualidade, não apresentando superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal, com odor e cor característicos. **Embalagem primária**: saco de polietileno atóxico, à vácuo ou bem lacrada, contendo individualmente no máximo 3 Kg, com identificação do fabricante, data da fabricação, validade, nº do lote e registro no ministério da Agricultura e/ou Vigilância Sanitária (SIF, SIM, IMA). Validade mínima de 03 (três) meses contar da data de entrega.	Quilograma	375	MARINGA	13,37	5.013,75
25	**GOMA FRESCA** Embalagem contendo no mínimo 500g, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura de até 10ºC	PACOTES	90	LOPES	6,73	605,70

26	**IORGUTE** sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 180 ml.	Litro-L	975	FRIMESA	2,91	2.837,25
27	**LEITE SEM LACTOSE** Leite sem lactose, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: de polietileno ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Litro-L	180	MOLICO	36,21	6.517,80
28	**LEITE** Tipo integral, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem primária:** de polietileno ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	2040	CAMPONESA	10,00	20.400,00
29	**LINGUIÇA** Tipo calabresa, defumada, resfriada, preparada com carne bovina, com aspecto normal, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em refrigeração adequada. **Embalagem primária**: filme PVC transparente ou saco plástico transparente, embalado à vácuo, com 2,5 Kg, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 60 (sessenta) dias contar da data de entrega.	Quilograma	135	FRIMESA	29,84	4.028,40

30	**MACARRÃO ESPAGUETE** Tipo **espaguete**, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. **Embalagem primária:** saco de polietileno, resistente, atóxico, transparente, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 5 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	780	ESTRELA	4,79	3.736,20
31	**MILHO PARA CANJICA** Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	PACOTES	750	DONA CLARA	4,89	3.667,50
32	**MILHO VERDE** Em conserva, contendo milho, água, e sal, sem conservantes. Isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária**: longa vida, intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Unidade	495	FUGIINI	4,84	2.395,80
33	**MORTADELA** com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação produto prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	375	AVIVAR	12,87	4.826,25
34	**MUCILON** embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTES	75	NESTLE	13,82	1.036,50
35	**ÓLEO VEGETAL DE SOJA** Comestível, refinado, obtido de soja, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. **Embalagem primária:** garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	105	COMIGO	10,51	1.103,55

36	**OVOS** De galinha, in natura, de 1ª qualidade, sãos, cascas íntegras, sem rachaduras e sujidades, em perfeito estado de conservação. **Embalagem primária:** cartelas/lâminas de papelão ou isopor (em caixilhos ou divisores), resistente, inodoro e seco, envolvidas por papel filme atóxico, com 30 unidades, contendo peso, selo de inspeção do órgão competente, fabricante, data de fabricação e validade. Validade ínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	Cartela	45	YATUBA	26,37	1.186,65
37	**PÃO** Pão tipo hot dog, fresco, macio, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais ingredientes necessários e permitidos. Isento de sujidades e/ou substâncias estranhas. **Embalagem primária:** plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	Unidade	3900	VITA PAN	1,16	4.524,00
38	**POLPA DE FRUTA** Polpa de fruta, congelada, de sabores variados (caju, goiaba, acerola, abacaxi, maracujá, cajá, abacate, manga, tamarindo), tendo como ingrediente principal 100% (cem por cento) da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. **Embalagem primária:** saco de polietileno integro, atóxico, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) dias a contar da data de entrega.	Quilograma	750	MARIANA	19,10	14.325,00
39	**PRESUNTO** cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	Quilograma	375	FRIMESA	26,41	9.903,75

40	**QUEIJO MUSSARELA** fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	Quilograma	450	PICNIC	48,36	21.762,00
41	**Rapadura** natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unidade	150	DO BREJO	4,10	615,00
42	**SAL** Refinado, com granulação uniforme e branca, iodado conforme legislação específica. **Embalagem primária:** saco de polietileno, contendo 1kg, com identificação dos ingredientes, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	45	DUNORTE	1,76	79,20
43	**SALSICHA** Salsicha de carne bovina/suína, tipo hot dog com aspecto caracteristico, cor própria sem mancha pardacenta ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	210	FRIMESA	12,33	2.589,30
44	**SARDINHA** Enlatada, conservada em óleo comestível. **Embalagem primária:** lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem e substâncias nocivas, com 125g do produto, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundaria: caixa de papelão contendo 50 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	375	88	7,25	2.718,75
45	**VINAGRE** branco, isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, unid. 500ml	Unidade	450	MARATA	4,07	1.831,50
TOTAL						166.679,13

ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA SECREARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	**PRODUTO /DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT. ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ,** Instantâneo, tradicional, pacote ou pote de 400g, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacotes	165	MARATA	5,87	968,96
2	**AÇÚCAR** Cristal, sacarose de cana-de-açúcar, de rápida dissolução, com cor, odor e sabor característicos. Isento de fermentação, sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária** saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco de polietileno contendo 30 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	225	BONAÇUCAR	5,00	1.125,00
3	**ALHO IN NATURA** Em bulbos, de boa qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Embalagem: caixa de papelão.	Quilograma	450	IN NATURA	34,63	15.583,50
4	**ARROZ BRANCO** Arroz branco tipo 1, agulhinha, integro, isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** saco resistente de polietileno atóxico, integro, contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco polietileno contendo 30 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	450	URBANO	6,92	3.112,88
5	**AVEIA** Aveia em flocos isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** caixeta ou saco resistente de polietileno atóxico, integro, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de 6fabricação e validade. Embalagem secundária; caixa de papelão com 28 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	75	NESTLE	6,24	468,00

6	**BISCOITO DE POLVILHO –** tipo peta obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos aprocesso de amassamento e cocção, fermentados ou não.composição: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite. Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	PACOTES	150	VITA PAN	7,90	1.185,00
7	**BISCOITO SALGADO** Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 8kg.Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	255	FORTTALEZA	7,39	1.883,18
8	**BISCOITO TIPO MARIA** Biscoito doce, de textura crocante, odor, cor e sabor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, dupla face, contendo 400 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 8kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	315	FORTALEZA	8,16	2.571,19
9	**CAFÉ** Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza. **Embalagem primária:** saco laminado contendo 250g do produto, identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	pacotes	180	SANTA CLARA	10,75	1.934,55
10	**CARNE BOVINA** carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as	Quilograma	225	MAFRIPAR	46,87	10.546,31

	características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.					
11	**CARNE BOVINA MOÍDA** Carne de 1ª, moída, congelada, sem sal, sem tempero, sem molho, isento de ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, coágulos, aponeuroses, com textura, cor, sabor e odor característicos. **Embalagem primária:** filme PVC transparente, à vácuo, com 500g, contendo identificação do produto, fabricante (frigorífico fornecedor), peso, data de fabricação e data validade, número do lote, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade mínima de 60 (sessenta) dias após a data de entrega.	Quilograma	420	MAFRIPAR	16,79	7.050,75
12	**CARNE DE PORCO** Costela de porco, Pernil, Bacon, Pé de porco, Linguiça defumada, Bisteca. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18ºc, refrigeradas 6ºc) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante.	Quilograma	120	MAFRIPAR	22,90	2.748,00
13	**CEBOLA** Cebola "branca", fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante e haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Peso e tamanho padrão/médio.	Quilograma	45	IN NATURA	8,69	390,94
14	**COMINHO** Embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade	Unidade	45	MARATA	1,19	53,66
15	**CONDIMENTO MISTO** Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	45	MARATA	1,32	59,18
16	**CORANTE** Colorífico em pó fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com odor e sabor característicos, constituído	Quilograma	37,5	MARATÁ	1,27	47,44

	pela mistura de fubá de milho com urucum em pó. **Embalagem primária:** saco plástico atóxico contendo 100g do produto, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco plástico com 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
17	**CREME DE LEITE** Creme de leite UHT, tradicional, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. **Embalagem primária**: tetrapak contendo 200g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	75	FRIMESAm	4,60	344,81
18	**DOCE DE GOIABA (GOIABADA)** Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da dagta de validade.	Unidade	180	MIMOEIRO	5,70	1.025,10
19	**ERVILHA**, Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação.	Unidade	75	FUGINI	4,05	303,56
20	**EXTRATO DE TOMATE** Sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 200 ML	Unidade	232,5	FUGINI	5,68	1.320,02
21	**FARINHA DE ARROZ FLOCADA** Farinha de arroz flocada, sem adição de sal, isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** sacos de polietileno, integra, resistente, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: fardos de polietileno resistente com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	375	BONOMILHO	3,13	1.175,00
22	**FARINHA DE MANDIOCA** Farinha de mandioca tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, obtido das raízes de mandioca sadias.Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. **Embalagem primária:** saco de polietileno atóxico e transparente,	Quilograma	45	BOM SABOR	8,56	385,31

	contendo 01 kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos resistentes com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
23	**FARINHA DE MILHO FLOCADA** Farinha de milho flocada, sem adição de sal, isenta de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária:** sacos de polietileno, integra, resistente, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: fardos de polietileno resistente com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTES	450	BONOMILHO	2,82	1.267,50
24	**FEIJÃO CARIOCA** Feijão tipo 1, carioquinha, novo, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Empacotado no máximo 30 dias antes da data de entrega. **Embalagem primária:** saco de polietileno, integro, contendo 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco plástico, resistente, com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Quilograma	270	IDEAL	11,53	3.111,75
25	**FRANGO – TIPO COXA E SOBRECOXA** Tipo: coxa e sobrecoxa, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento	Quilograma	300	MARINGA	12,60	3.779,25
26	**FRANGO, INTEIRO** Inteiro, congelado, sem pés, cabeça e pescoço. De boa qualidade, não apresentando superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal, com odor e cor característicos. **Embalagem primária**: saco	Quilograma	330	MARINGA	11,76	3.879,15

	de polietileno atóxico, à vácuo ou bem lacrada, contendo individualmente no máximo 3 Kg, com identificação do fabricante, data da fabricação, validade, nº do lote e registro no ministério da Agricultura e/ou Vigilância Sanitária (SIF, SIM, IMA). Validade mínima de 03 (três) meses contar da data de entrega.					
27	**FRANGO, PEITO** Peito, congelado, de boa qualidade, não apresentando superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal, com odor e cor característicos. **Embalagem primária**: saco de polietileno atóxico, à vácuo ou bem lacrada, contendo individualmente no máximo 3 Kg, com identificação do fabricante, data da fabricação, validade, nº do lote e registro no ministério da Agricultura e/ou Vigilância Sanitária (SIF, SIM, IMA). Validade mínima de 03 (três) meses contar da data de entrega.	Quilograma	300	MARINGA	13,37	4.009,50
28	**GOMA FRESCA** Embalagem contendo no mínimo 500g, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura de até 10ºC	PACOTES	120	LOPES	6,73	807,30
29	**IORGUTE** sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIE-DIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 180 ml.	Litro	375	FRIMESA	2,91	1.092,19
30	**LEITE SEM LACTOSE** Leite sem lactose, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: de polietileno ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidade	225	MOLICO	36,21	8.146,13
31	**LEITE** Tipo integral, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. **Embalagem primária:** de polietileno	Quilograma	225	CAMPONESA	10,00	2.248,88

	ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
32	**LINGUIÇA** Tipo calabresa, defumada, resfriada, preparada com carne bovina, com aspecto normal, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em refrigeração adequada. **Embalagem primária**: filme PVC transparente ou saco plástico transparente, embalado à vácuo, com 2,5 Kg, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 60 (sessenta) dias contar da data de entrega.	Quilograma	42	FRIMESA	29,84	1.253,18
33	**MACARRÃO ESPAGUETE** Tipo **espaguete**, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionada de corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. **Embalagem primária:** saco de polietileno, resistente, atóxico, transparente, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 5 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	315	ESTRELA	4,79	1.509,64
34	**MILHO VERDE** Em conserva, contendo milho, água, e sal, sem conservantes. Isento de sujidades, parasitas e larvas. **Embalagem primária**: longa vida, intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Unidade	150	FUGINI	4,84	725,63
35	**MORTADELA** com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação produto prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quilograma	120	AVIVAR	12,87	1.544,40
36	**MUCILON** embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PACOTES	105	NESTLE	13,82	1.451,36

37	**ÓLEO VEGETAL SOJA** Comestível, refinado, obtido de soja, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. **Embalagem primária:** garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Unidade	255	COMIGO	10,51	2.679,41
38	**OVOS** De galinha, in natura, de 1ª qualidade, sãos, cascas íntegras, sem rachaduras e sujidades, em perfeito estado de conservação. **Embalagem primária:** cartelas/lâminas de papelão ou isopor (em caixilhos ou divisores), resistente, inodoro e seco, envolvidas por papel filme atóxico, com 30 unidades, contendo peso, selo de inspeção do órgão competente, fabricante, data de fabricação e validade. Validade ínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	Cartela	36	YABUTA	26,37	949,32
39	**PÃO** Pão tipo hot dog, fresco, macio, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais ingredientes necessários e permitidos. Isento de sujidades e/ou substâncias estranhas. **Embalagem primária:** plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	Unidade	600	VITA PAN	1,16	697,50
40	**PEIXE MERLUZA** De primeira qualidade, em filé, congelado, em temperatura de -18ºc com tolerância de até -15ºc. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento	Quilograma	150	COSTA SUL	33,37	5.005,00

41	**POLPA DE FRUTA** Polpa de fruta, congelada, de sabores variados (caju, goiaba, acerola, abacaxi, maracujá, cajá, abacate, manga, tamarindo), tendo como ingrediente principal 100% (cem por cento) da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. **Embalagem primária:** saco de polietileno integro, atóxico, contendo 500g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) dias a contar da data de entrega.	Quilograma	150		19,10	2.864,25
42	**PRESUNTO** cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	Quilograma	150		26,41	3.960,75
43	**QUEIJO MUSSARELA** fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	Quilograma	300	PICNIC	48,36	14.506,50
44	**Rapadura** natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente	UNIDADE	90	DO BREJO	4,10	368,78
45	**SAL** Refinado, com granulação uniforme e branca, iodado conforme legislação específica. **Embalagem primária:** saco de polietileno, contendo 1kg, com identificação dos ingredientes, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Quilograma	45	DUNORTE	1,76	79,20
46	**SALSICHA** de carne bovina/suína, tipo hot dog com aspecto caracteristico, cor própria sem mancha pardacenta ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do	Quilograma	90	FRIMESA	12,33	1.110,00

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
47	**SARDINHA** Enlatada, conservada em óleo comestível. **Embalagem primária:** lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem e substâncias nocivas, com 125g do produto, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundaria: caixa de papelão contendo 50 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata	120	88	7,25	870,00
48	**VINAGRE** branco, isento de corante artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado, unid. 500ml	Unidade	36	MARATA	4,07	146,61
TOTAL GERAL						122.345,49

Assinado de forma digital por KLECITON NOGUEIRA ARAUJO:03299195395
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=39282591000172, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=KLECITON NOGUEIRA ARAUJO:03299195395
Dados: 2024.04.24 10:06:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20687